



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



**2º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 035/2022, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A
EMPRESA CONSTRUTORA VILLANI LTDA.**

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSPELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SC SSP/SC e CPF n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa:

Empresa: CONSTRUTORA VILLANI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.196.947/0001-94, com sede na Rua José Gibrail Rebelatto, n 195, Bairro Chicuta, cidade de Galvão, representada neste ato, pelo Sr . **Valdecir Antônio Villani** brasileiro (a), portador (a) do CPF n. [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, Contrato de acordo com a **Tomada de Preços PREFE nº 009/2022 - Processo Licitatório PREFE Nº 038/2022, homologado em 17/05/2022**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação conforme solicitação feita ao referido contrato de número 35/2022 de prazo até a data de 31/01/2023.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 12 de dezembro 2022.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-SC

VAIDECIR ANTONIO VILLANI

SR. MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas

Nome _____

CPF _____

Visto/Jurídico: Elton John Martins Do Prado - OAB/SC42.539_ _